



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Preços N° 169/2015
Edital de Pregão (Presencial) N° 32/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12957/2014
Interessado: SMED e Outras

No dia 01/07/2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se a Sra. Janete Maria Miotto Schiontek, Secretária Municipal de Educação, CPF 635.444.909-00, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 04.563.256/0001-68, com sede na RUA CORONEL BUCHELLE, CENTRO, TIJUCAS; neste ato representada por ANDERSON SANTOS FARIA, CPF 046.057.519-80, RG 429.339-9, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 32/2015, ao Registro de Preços para Aquisição de mobiliário geral para atender as Unidades Educacionais e Administrativas da SMED e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Araucária, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Seq.</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>VI. unitário</i>	<i>VI. Total</i>
1	1	199806	MESA PARA REUNIÕES: Retangular grande, medindo 2,80x1,20x74cm, tampo na espessura aproximada 28mm em laminado melanínico.	SUPRIMOVEIS	36	Unidade	315,00	11340,00
1	6	199810	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO: Conexão 140x140x60x74cm, revestimento em resina poliéster	SUPRIMOVEIS	127	Unidade	245,00	31115,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 169/2015

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 32/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 1 de julho de 2015

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK

SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP
ANDERSON SANTOS FARIA